

PORTARIA N.º 12.681, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Exonera a Servidora Municipal Marina Godoy do Cargo de Agente Administrativo”

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 12.523/2025, que apurou irregularidades nas nomeações realizadas por esta Administração;

CONSIDERANDO que a nomeação da servidora MARINA GODOY, efetuada por meio da Portaria nº 12.362/2024, deu-se para cargo sem vaga disponível no quadro de pessoal do Município, em violação ao disposto no Art. 37, inciso II, e Art. 61, §1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a inobservância do Art. 21, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que veda o aumento de despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS) para que sejam adotadas medidas imediatas visando à exoneração dos servidores nomeados irregularmente;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de anular seus próprios atos eivados de ilegalidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **nula de pleno direito a Portaria nº 12.362, de 19 de Dezembro de 2024**, que nomeou a servidora MARINA GODOY para cargo sem vaga disponível no quadro de pessoal do Município.

Art. 2º Determinar a exoneração imediata da servidora referida no Art. 1º, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em
04 de Agosto de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da
Administração e Planejamento.